

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO GURUPI

ALAN DA COSTA AZEVEDO, Identificação Funcional nº 5914714/1
ALESSANDRA ANA SUSZEK, Identificação Funcional nº 5914730/1
ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, Identificação Funcional nº 5914717/1
CARLOS HENRIQUE MARIA, Identificação Funcional nº 5914774/1
FLAVIO CLINK DA SILVA, Identificação Funcional nº 54190397/3
JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO, Identificação Funcional nº 5914799/1
MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 5915128/1
MARIO JORGE DA SILVA MOTTA, Identificação Funcional nº 8086379/1
NAIMA CAVALEIRO DE M MAIA DE S DOS ANJOS, Identificação Funcional nº 5914814/1

VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Identificação Funcional nº 5895722/2

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO ITINGA

CARLOS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, Identificação Funcional nº 5914752/1
CIRO RESENDE LEITE, Identificação Funcional nº 5914782/1
GIVANILDO DOS SANTOS MOURA, Identificação Funcional nº 5915221/1
HERBERT DE SOUSA GOMES, Identificação Funcional nº 5914779/1
JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, Identificação Funcional nº 5915321/1
JUSCELINO DOMINGUES, Identificação Funcional nº 5915275/1
LEONARDO FARIAS SOUZA, Identificação Funcional nº 5914755/1
LEONARDO VIEIRA BARBOSA, Identificação Funcional nº 5915323/1
MICHEL BACCOTTI LEITE, Identificação Funcional nº 5914801/1
ROBERTO MOTA BRANDAO JUNIOR, Identificação Funcional nº 5914798/1
SIMONE GUIMARAES ROCHA XERFAN, Identificação Funcional nº 5914917/1

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DE PORTOS E AEROPORTOS

ADALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Identificação Funcional nº 5914740/1
CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, Identificação Funcional nº 5914786/1
DANIEL BATISTA PANIAGO DE MIRANDA, Identificação Funcional nº 5914744/1
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Identificação Funcional nº 5914945/1
LUIS RENATO BATISTA COUTO, Identificação Funcional nº 5914766/1
RAFAEL GUERSONI BRASIL, Identificação Funcional nº 5915248/1

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SERRA DO CACHIMBO

MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, Identificação Funcional nº 5915100/1
PABLO KREITLOW VIEIRA, Identificação Funcional nº 5915242/1
Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

***Republicada por ter saído com incorreções no DOE de 01.09.2014.**

PORTARIA Nº 885 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Art. 1º REMOVER, a pedido, em razão de classificação no Concurso de Remoção/2014, o servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, Id Func nº 54187788/1, da CERAT de Breves para CECOMT de Carajás.
Art. 2º Nos termos do art. 18 da Resolução Consat nº 002, de 19 de março de 2014, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do servidor na nova unidade de lotação.
Art. 3º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução Consat nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 886 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Art. 1º REMOVER, a pedido, em razão de classificação no Concurso de Remoção/2014, a servidora MARLY SOARES BEZERRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, Id Func nº 54180899/1, da DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO para JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.
Art. 2º Nos termos do art. 18 da Resolução Consat nº 002, de 19 de março de 2014, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do servidor na nova unidade de lotação.
Art. 3º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução Consat nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 887 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Art. 1º REMOVER, a pedido, em razão de classificação no Concurso de Remoção/2014, o servidor JOAO CARLOS RIBEIRO DE PONTES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, Id Func nº 5569982/1, da CERAT de Capanema para CERAT de Abaetetuba.
Art. 2º Nos termos do art. 18 da Resolução Consat nº 002, de 19 de março de 2014, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do servidor na nova unidade de lotação.
Art. 3º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução Consat nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 888 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Art. 1º REMOVER, a pedido, em razão de classificação no Concurso de Remoção/2014, o servidor PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES, Fiscal de Receitas Estaduais-c, Id Func nº

5132576/1, da CERAT de Paragominas para CECOMT de Carajás.
Art. 2º Nos termos do art. 18 da Resolução Consat nº 002, de 19 de março de 2014, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do servidor na nova unidade de lotação.
Art. 3º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução Consat nº 002/2014.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 889 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Art. 1º REMOVER, a pedido, em razão de classificação no Concurso de Remoção/2014, o servidor MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER, Fiscal de Receitas Estaduais-c, Id Func nº 5096952/1, da CECOMT de Portos e Aeroportos para CECOMT do Gurupi.
Art. 2º Nos termos do art. 18 da Resolução Consat nº 002, de 19 de março de 2014, fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício do servidor na nova unidade de lotação.
Art. 3º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução Consat nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 890 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Art. 1º REMOVER, a pedido, em razão de classificação no Concurso de Remoção/2014, o servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, Fiscal de Receitas Estaduais-c, Identificação Funcional nº 5129028/1, da CECOMT Mercadorias Em Trânsito para CECOMT de Carajás.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Resolução Consat nº 002, de 19 de março de 2014, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do servidor na nova unidade de lotação.
Art. 3º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito a(o) servidor(a), contados da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução Consat nº 002/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741550

PORTARIA N.º 201404005567, DE 09/09/2014 - PROC N.º 0020147300196948/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa juy1472.

Interessado: Helio de Miranda Melo – CPF: 032.476.192-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73297345
Portaria n.º201404005596, de 09/09/2014 - Proc n.º 0420147300052622/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvp4942.

Interessado: Joaquim Miranda da Silva – CPF: 179.369.422-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS/Pas/Automovel/9BWCA05W17T111601
Portaria n.º201404005597, de 09/09/2014 - Proc n.º 0020147300198916/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvw9072.

Interessado: Valdinei Curcino Moura – CPF: 159.573.652-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/Pas/
Automovel/9BD15822774955749

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741580

PORTARIA Nº 2014330001981, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RAINARA NASCIMENTO RODRIGUES.
CPF: 990.412.352-72.
MARCA/MODELO: GM - CHEVROLET.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.919,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
ANTONIO FELIX RODRIGUES CNH: 2823360522

ACÓRDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741614

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 3996 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9313 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001859-0).

ACÓRDÃO N. 3995 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9311 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001195-2)

ACÓRDÃO N. 3994 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9309 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812012510001660-6).

ACÓRDÃO N. 3993 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9307 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001399-8).

ACÓRDÃO N. 3992 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9305 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510000967-2).

ACÓRDÃO N. 3991 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9299 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001026-3).

ACÓRDÃO N. 3990 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9193 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510002360-0).

ACÓRDÃO N. 3989 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9191 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001914-7).

ACÓRDÃO N. 3988 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9189 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001887-6).

ACÓRDÃO N. 3987 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9187 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001825-6).

ACÓRDÃO N. 3986 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9181– VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001961-9).

ACÓRDÃO N. 3985 - 1ª CPJ - RECURSO N. 9179 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001915-5).

CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. A situação cadastral de “ativo não regular” impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/2005. 3. A falta de recolhimento do diferencial de alíquota sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, sem prejuízo do pagamento do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21.08.2014. DATA DO ACÓRDÃO: 21.08.2014. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Ivanildo Pereira de Pontes, pelo provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 3.984 - 1ª CPJ - RECURSO N. 7193 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092009510000326-3).
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento, a menos que fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior, na inteligência do artigo 21, §2º, inciso I, da Lei nº 6.182/98. 3. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativo à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21.08.2014. DATA DO ACÓRDÃO: 21.08.2014.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741655

PORTARIA: 884

Objetivo: fazer reconhecimento das OEATS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/Tucumã/C.do Araguaia/Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0591476901/LEONARDO HAEFFNER (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/09/2014 a 20/09/2014<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741658

PORTARIA: 1206

Objetivo: conduzir servidor
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0005361901/JOEL MESQUITA CAVALCANTE (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 26/09/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES